

## RESOLUÇÃO CAN 08/2023

### Estabelece a Política Nacional de Espaços Seguros no âmbito dos Escoteiros do Brasil

#### Considerando que:

- a) Os Escoteiros do Brasil buscam em todos os seus ambientes e níveis a garantia de direitos e proteção da criança, do adolescente e do jovem;
- b) O alinhamento e direcionamento necessários para o cumprimento do Propósito do Movimento Escoteiro, em especial, para a manutenção da proteção de crianças, adolescentes, jovens e adultos e oferecer sempre espaços seguros para todos os membros do Movimento Escoteiro;
- c) Os Escoteiros do Brasil incessantemente buscam oferecer às crianças, adolescentes, jovens e adultos espaços seguros em todas as áreas de trabalho da organização;
- d) Os Escoteiros do Brasil possuem compromisso com a promoção do bem-estar, desenvolvimento e segurança dos associados dos Escoteiros do Brasil, como prioridade em todas as atividades relacionadas ao Escotismo;
- e) É necessário resguardar nossos associados de situações nas quais sua segurança e integridade possam ser colocadas em risco;
- f) A prática da cidadania ativa, mediante o desenvolvimento de valores positivos, competências e comportamentos em favor de uma sociedade mais justa e segura para todas as suas cidadãs e cidadãos.

#### O Conselho de Administração Nacional, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, resolve:

**Art. 1º** - Estabelecer a “Política Nacional de Espaços Seguros” anexa a esta Resolução, no âmbito da governança institucional em todos os seus níveis, transversalmente às diversas áreas estratégicas e estruturas dos Escoteiros do Brasil.

**Art. 2º** - Determinar às diretorias dos níveis nacional, regional e local a sua observância e providências necessárias para sua imediata implementação.

**Art. 3º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 18 de novembro de 2023.

**Daniela de Oliveira Rodrigues Gomes**

Presidente do Conselho de Administração Nacional  
União dos Escoteiros do Brasil

